



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2/56

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado FAUZE SCAFF GATTASS, solicitando sessenta e um (61) dias de licença para tratar de seus interesses particulares,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 2º do artigo 10 do Regimento Interno, sessenta e um (61) dias de licença para tratar de seus interesses particulares.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1956.

Rachid J. Mamed
RACHID J. MAMED

PRESIDENTE

Alberto Monteiro
ALBERTO MONTEIRO

1º SECRETÁRIO

Edyl Pereira Ferraz
EDYL PEREIRA FERRAZ

2º SECRETÁRIO